



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA TRT7.DG Nº 895, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o disposto no Ato CSJT.GP.SG nº 119/2022 e ante ao estabelecido no PROAD nº 5385/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar os valores da Bolsa Estágio no âmbito da Justiça do Trabalho do Ceará, considerando o nível de escolaridade, a carga horária diária do estágio e o disposto no Ato CSJT.GP.SG nº 119/2022, a qual passa a corresponder à quantia descrita no Anexo 1 deste Normativo.

Art. 2º Fixar o valor da diária de auxílio-transporte dos estagiários à quantia correspondente ao preço do transporte público para o percurso residência- estágio-residência, ressalvado o disposto no § 2º, em conformidade com o Anexo 2 deste Normativo.

§ 1º O valor de que trata o *caput* deve ser apurado pela Unidade de Gestão de Pessoas do Tribunal, levando em consideração os meios de transporte mais econômicos disponíveis para o domicílio do estagiário.

§ 2º O valor da diária do auxílio-transporte dos estagiários fica limitado ao montante de R\$ 10,00 (dez reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA
Diretora-Geral/Ordenadora de Despesa

ANEXO 1

(PORTARIA TRT7.DG Nº. 895 /2022)

BOLSA ESTÁGIO	VALORES	CARGA HORÁRIA
NÍVEL MÈDIO	R\$ 617,00	04 HORAS
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 863,00	04 HORAS

ANEXO 2

(PORTARIA TRT7.DG Nº. 895 /2022)

AUXÍLIO TRANSPORTE	VALOR DIÁRIO	CARGA HORÁRIA
NÍVEL MÈDIO E SUPERIOR	R\$ 3,60	04 HORAS